

PORTARIA Nº 003/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre rescisão de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo contratado Sr. Iury Ribeiro Rocha solicitando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 02/2025, firmado com o Sr. Iury Ribeiro Rocha, a partir desta data.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e providências necessárias, inclusive quanto ao pagamento de eventuais verbas rescisórias proporcionais ao tempo de serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru, Estado da Bahia, 06 de maio de 2025.



RONILDA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

